



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº DE 2021

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos - CTASP, a fim de discutir a privatização dos serviços de transporte coletivo sobre trilhos operado pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos -CBTU.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno, que seja realizada Audiência Pública na Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos - CTASP, a fim de discutir a privatização dos serviços de transporte coletivo sobre trilhos operado pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU.

Indicamos a oitiva dos seguintes convidados:

- Representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES
- Representante do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
- Representante do Ministério da Economia – ME
- Representante do Sindicato dos Metroferroviários De Minas Gerais – SINDIMETRO – MG
- Presidente da Companhia Brasileira de Transportes Urbanos – CBTU
- Representante do Instituto Latino Americano de Estudos Socioeconômicos - ILAESE





CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Representante da Federação Nacional dos Metroferroviários – FENAMETRO
- Secretário de infraestrutura e transporte de Minas Gerais

JUSTIFICAÇÃO

A Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU foi incluída em 2019 no Programa Nacional de Desestatização por intermédio do Decreto nº 9.999, que dispõe sobre sua qualificação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (PPI) e sobre a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização (PND), instituído pela Lei nº 9.491/1997.

As informações constantes no site do Programa de Parceria de Investimentos (<https://www.ppi.gov.br>), em relação à CBTU, demonstram que os estudos relacionados ao processo de privatização estão ainda com status de “em andamento”.

Os estudos gerados pelo BNDES se encontram em fase final e abarcam todas as subsidiárias, contando com Relatórios de Avaliação Técnico-Operacional, do Sistema de Mobilidade Urbana e de Proposição de Parâmetros Regulatórios da CBTU de Minas Gerais e de Pernambuco, bem como a modelagem econômico-financeira da CBTU-MG.

Além disso, é possível aferir que a avaliação da CBTU foi concluída em setembro de 2020, onde se produziu relatórios de due diligence jurídica, contábil e patrimonial, afora relatórios concernentes à avaliação socioambiental e de recursos humanos, de gestão e governança e da situação previdenciária.

Qualquer estruturação ou reestruturação dos serviços de transportes públicos urbano, notadamente aqueles com baixa flexibilidade e produção expressiva de externalidades negativas, como é o caso do metrô, requer decisões que adequem os diversos interesses direta e





CÂMARA DOS DEPUTADOS

indiretamente ligados à prestação do serviço, notadamente para assegurar a continuidade, integração com os demais modais, modicidade tarifária, atendimento adequado à comunidade usuária, dentre tantos outros aspectos, notadamente quando se trata de privatização.

Além da garantia da continuidade da prestação dos serviços, modicidade tarifária e demais aspectos intrínsecos ao serviço, a modelagem do processo de privatização contempla, neste caso específico todas as tratativas e encaminhamentos formais e legais no que tange à estadualização das empresas, já que o serviço é de competência estadual, bem como as perspectivas de ampliação da rede, financiamento, aspectos orçamentários e não menos importante a situação dos atuais empregados.

Por essas razões, apresentamos o presente Requerimento, entendendo que o tema é sensível principalmente para usuários, segmentos sociais e econômicos direta ou indiretamente afetados, sobretudo os empregados da empresa e a relação federativa na prestação de serviços demandando a atenção desta Comissão de mérito, motivos pelos quais contamos com apoio dos demais integrantes deste colegiado para sua aprovação.

Sala das Sessões, de de

Rogério Correia

PT/MG

